



esd
Câmara do Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000066 - SET 67
SECRETARIA J. C. CHURRO

DELIBERAÇÃO N.º **782**

EMENTA:- DOA TERRENO A ESCOLA PRIMÁRIA ADVENTISTA DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica doado à Escola Primária Adventista, uma área de terra de propriedade da municipalidade que funciona nos fundos do imóvel nº 122 Av. Roma, no bairro Jardim Europa.

Artº 2º - A área de terreno que mede 11x12 m² fica nos fundos da caixa d'água, na citada Avenida e será utilizada para expansão da escola e áreas de recreação.

§ Único - Ficará assegurada a Municipalidade 1 faixa de 1 metro, atingindo toda a margem da caixa d'água, para sua respectiva conservação.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

Dr. João Paulo Pio de Abreu
Prefeito

VETO A PRESENTE DELIBERAÇÃO, EM 10/8/1966.

AUTOR:- Vereador Naim Lopes de Menezes
Projeto de Deliberação nº 019/66

Dr. João Paulo Pio de Abreu
Prefeito

datil/avn:

*Mantido o Veto
Em 16/8/66*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Controle de Arquivo
FL. 04
LM 782